



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 001/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia de Saúde do município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 359/2012/GM/MS, de 5.3.2012, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de polos da Academia da Saúde;

CONSIDERANDO o Art. 10 da Portaria nº 2.684/2013, de 8.11.2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia de Saúde;

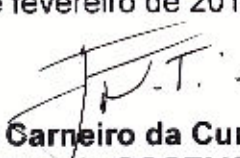
CONSIDERANDO que o Processo nº 38885/2015, trata do encaminhamento da solicitação de Mudança de Endereço do Polo de Academia de Saúde do Município de Eirunepé;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, haja vista que a gestora apresentou a justificativa para mudança, declaração de cessão de espaço e título definitivo do terreno conforme exigências do Ministério da Saúde, sendo aprovada pelo CMS conforme Resolução nº 004/2015, de 3.12.2015 e Resolução AD REFERENDUM da CIB/AM nº 097/2015, de 18.12.2015.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Justificativa de Mudança de Endereço da Academia de Saúde do município de Eirunepé/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 001/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE